



# *Câmara Municipal*

## *da Estância Turística de Ibitinga*

*- Capital Nacional do Caramuru*



### MOÇÃO DE PESAR

**Externa pesar pelo falecimento do Senhor José Reginaldo de Jesus Silva, manifestando condolências à família.**

Autoria: Vereador Leopoldo Gabriel Benetácio de Oliveira

Destinatário: À Família do Senhor José Reginaldo de Jesus Silva

#### **Excelentíssimo Senhor Presidente,**

Faleceu no dia 1º de fevereiro de 2018 o Senhor JOSÉ REGINALDO DE JESUS SILVA, que partiu para o descanso eterno, e foi com enorme tristeza que recebi a notícia de seu passamento.

Senhor José tinha 51 anos de idade, era casado com a Senhora Elenilda de Jesus Silva, deixa os filhos José e Maria, amigos e demais familiares. Era um homem pacífico, extremamente bondoso e todas as pessoas que puderam conviver e conhecer o Senhor José, sentirão muitas saudades desse grandioso homem.

Porém, tenho a certeza de que agora José está nos braços nosso Pai Maior e olhará por todos lá de cima, e isso é o que conforta os corações neste momento de imensa dor, mesmo sabendo que sua partida deixa um grande vazio.

Por fim, solicito que esta singela homenagem ao Senhor JOSÉ REGINALDO DE JESUS SILVA nesta Sessão de hoje, seja encaminhada a sua esposa Elenilda, seus filhos José e Maria para: Rua José Nelson Gabriel, 617, bairro São Benedito em Ibitinga, expressando a todos os pesares oficiais desta Casa de Leis pelo falecimento desse homem tão especial.

Sala das Sessões, "Dejanir Storniolo", em 07 de fevereiro de 2018.

LEOPOLDO G. BENETÁCIO DE OLIVEIRA  
Vereador – PTB

**A Sua Excelência o Senhor  
ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA  
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga – SP**

